



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



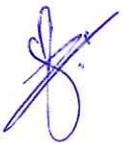
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde – COMSAU, realizada no dia 08 de agosto de 2024.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas e quinze minutos, foi realizada a Audiência Pública da Comissão de Saúde – COMSAU, sob a presidência do **vereador Elan Alencar (DC)**, em atendimento à solicitação do Ofício n. 120/2024/GABINETE/ILMD por meio do qual demandaram a criação de uma legislação municipal que contribuísse com a redução da exposição dos escolares a fatores de risco e estimulasse a adoção de comportamentos saudáveis, e aprovado no seio da referida Comissão. A audiência pública contou com a participação do **vereador Marcelo Serafim (PSB)**. Participaram, também, os seguintes convidados: a senhora Lia Ferreira, representando o Fundo das Nações Unidas para a infância – UNICEF/Manaus; Fernando José Herkrath, representando o Instituto Leônidas e Maria Deane – FIOCRUZ/Amazônia; Ariene Silva do Carmo, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Giorgia Castilho Russo, representando o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; representando a Secretaria Municipal de Saúde, a senhora Sonja Farias; Carla Maria de Azevedo, Chefe do Núcleo de Prevenção de Riscos à Saúde – SEMSA e Tayanán da Silva Medeiros, Gerente de Promoção à Saúde – SEMSA. Após proceder aos trâmites legais de abertura dos trabalhos, o vereador **Elan Alencar** direcionou a exposição de fatores que desencadeiam a criação de uma legislação que reduza os fatores de risco alimentar entre a população em idade escolar. Inicialmente, o senhor **Fernando José Herkrath** no seu discurso, preliminarmente, parabenizou a abertura concedida por este poder em proporcionar condições de discutir um tema relevante e urgente que culmine com ações eficazes, voltadas à proteção da saúde da população. Ele falou que a população tinha passado por uma transição rápida no perfil, onde as doenças crônicas ganhavam um expressão muito grande por estarem atreladas a diversos fatores, entre os quais a transição alimentar e nutricional. Essas doenças crônicas, segundo ele, eram responsáveis por mais de 70% das mortes no mundo e no Brasil esse percentual tinha sido alto. Em seguida, embasou sua fala em dados estatísticos sobre a obesidade, ressaltando que, até o final desta década, estimava-se que 30% da população brasileira, entre adultos, tivesse aumentado esse percentual. Mas esses percentuais seriam piores entre a população mais vulnerável de algumas capitais do Norte e Centro-Oeste do país, estimando-se que, em 2030, em Manaus, seria em torno de 35,08%. O convidado ressaltou que uma parcela importante dessas estatísticas era atribuída ao consumo de alimentos multiprocessados. Portanto, diante desse cenário era necessário discutir um arcabouço legal que garantisse adoção de ações e implantações de políticas voltadas para reduzir o consumo de alimentos multiprocessados pela população em idade escolar, conseqüentemente promovendo a melhora do padrão de qualidade alimentar, além de reduzir as doenças crônicas em idades precoces, bem como a diminuição dos gastos pelo setor da saúde. Ele ainda

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde, realizada no dia 08 de agosto de 2024.

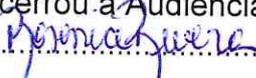
ênfatiou que diversos municípios tinham adotado, por meio de mecanismo de fiscalização, a proibição da venda em escolas públicas e privadas, de alimentos multiprocessados ou preparados com excesso de sal ou gordura. O referido senhor pontuou sobre as duas leis - 1.414/2010 e 2.591/2020 - existentes no Município de Manaus, entretanto, falou que as mesmas não dispunham de mecanismos de controle ou fiscalização que assegurassem o efetivo cumprimento. Ele concluiu sua fala, agradecendo reiteradamente a concessão deste Poder por permitir que fossem delineadas ou aprimoradas ações em conjunto com o instituto, visando a melhorar a qualidade de vida da população. Retomando a palavra, o vereador **Elan Alencar** esclareceu que a Câmara tinha o entendimento de que o atual cenário alimentar precisava ser modificado, de tal forma que a discussão da regionalização da merenda escolar era um tema recorrente na pauta de discussões nesta Casa Legislativa, portanto concordando com a sugestão da implementação da fiscalização, visando a garantir a qualidade de vida da população. Em seguida, a senhora **Ariene Silva do Carmo**, da Coordenação da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério de Desenvolvimento Assistência Social da Família e Combate a Fome, discorreu sobre o trabalho realizado pela Secretaria, certificando-se de que a audiência pública era de suma importância, pois iria discutir medidas que garantissem que o ambiente escolar fosse promotor de uma alimentação adequada e saudável, uma vez que esse local era responsável pela formação de hábitos alimentares durante a infância. Durante a sua fala, ela destacou a averiguação da Secretaria sobre a alimentação comercializada e conseqüentemente consumida pelo educando nas escolas, onde constataram que havia elevada exposição de publicidade de alimentos multiprocessados nesses ambientes, tanto da rede pública, como também da rede privada. Logo, correlacionaram o consumo desses alimentos ao aumento da obesidade ou outras doenças crônicas desse público. Para ela, regulamentar o ambiente escolar era fundamental para garantir que esses espaços promovessem saúde e qualidade de vida. Após a conclusão do atual cenário nesse meio escolar, no levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Alimentação Nutricional, a entidade assumiu o compromisso de elaborar um decreto nacional que estabelecesse as diretrizes para a promoção saudável nas escolas. Na sequência, a convidada pontuou sobre o Decreto Federal n.11.821/2023, ressaltando que ele trazia recomendações para que estados e municípios implementassem regulamentações, priorizando a oferta de alimentos regionais, respeitando os hábitos culturais. Nesse documento, também estava expressa a proibição de publicidade ou comercialização de alimentos multiprocessados nas escolas. Ela destacou, também, que Manaus fazia parte dos sessenta municípios prioritários da estratégia "Alimenta Cidades", instituído pelo Decreto Federal 11.822/2023, ressaltando que esta regulamentação ampliaria a produção, acesso, disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social, enfatizando que a cidade de Manaus faria parte dessa estratégia, e que, no segundo semestre deste ano, seria feita a implantação nos



Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde, realizada no dia 08 de agosto de 2024.

estados e municípios. Desse processo em andamento, falou também das parcerias para a implantação dessa norma, entre as quais destacou a UNICEF. Após agradecer a explanação sobre as estratégias de alimentação saudável a ser implantada nas escolas, bem como a inserção da cidade de Manaus nesse programa “Alimenta Cidades” do Governo Federal, o **vereador Elan Alencar** falou que seria feito o possível para que esse decreto fosse cumprido no âmbito municipal. A seguir, a senhora **Giorgia Castilho Russo**, representando o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, inicialmente agradeceu a oportunidade de debater o tema da alimentação saudável nas escolas e, posteriormente, falou acerca do perfil do instituto, destacando que um dos eixos de atuação do IDEC era orientar a prática da alimentação saudável dos consumidores por entender que era importante para o cidadão e para a saúde pública. Na oportunidade, com o auxílio de slides, pontuou alguns itens que serviam de parâmetro para o trabalho realizado por eles, principiando pelo percentual de peso entre crianças e adolescentes, na faixa etária entre 5 a 9 anos, destacando na sua fala que, pelos dados apresentados, era preciso reverter esse percentual por meio de políticas públicas, argumentando que os alimentos ultraprocessados eram responsáveis por efeitos negativos na saúde da população, com número muito alto de mortes prematuras por consumo desses alimentos, além do que o consumo desses alimentos enfraquecia a cultura de alimentação saudável. Ela comentou que Manaus, devido à localização, era rica em alimentação saudável, mas que a oferta dos alimentos multiprocessados substituiria os alimentos regionais. Então, esta substituição era maléfica para a saúde, a economia e para o meio ambiente. Para ela, a escola era considerado um espaço primordial para o estímulo à alimentação saudável e sustentável, pois, segundo dados da ciência da nutrição, o ambiente obesogênico influenciava o consumo de alimentos inadequados, uma vez que, entre a oferta de alimentos multiprocessados e alimentos oferecidos por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNA, não haveria coerência na escolha entre eles. Sendo assim, eram necessárias ações voltadas para o cidadão nessa fase de formação, a fim de que o estímulo à prática de hábitos saudáveis impactasse nas escolhas futuras. Quanto à cidade de Manaus, na sua percepção, foi observado que havia uma lei antiga que precisava ser aprimorada e outra que era muito limitada. O cenário atual apontava que devido à deficiência de cantinas nas escolas, surgiram pontos alternativos de comercialização informal de alimentos, ofertando alimentos impróprios. Portanto, uma legislação sobre esse tema teria que ser abrangente. No tocante ao projeto de Comercialização de Alimentos em Escolas Brasileiras - CAEB, apresentou as estatísticas que comparavam o comércio regulamentado entre Manaus e Porto Alegre, destacando a diferença nos dados por conta da regulamentação em Porto Alegre. Desse projeto, apresentou alguns pontos elencados no slide. Na continuação, lamentou a revogação, em 2021, da lei estadual n.4352/2006, do Amazonas, porque servia de referência para a prática de alimentação saudável. Outra questão assinalada pela oradora versava sobre a viabilidade da cantina saudável, porque havia um conceito equivocado sobre ela, inclusive interferindo na efetivação

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde, realizada no dia 08 de agosto de 2024.

desse comércio no ambiente escolar. Entretanto, ressaltou que estudos com parâmetros econômicos comprovavam que a cantina saudável era mais lucrativa que a não-saudável. Disse, ainda, que foi elaborado um guia prático para apoiar o cantineiro nessa transição. Ela concluiu sua fala solicitando a regulamentação da alimentação saudável nas escolas, a fim de conseguir impedir essa transição alimentar e proteger essa criança no ambiente escolar, pois essas medidas, além de não gerarem custos para o governo estadual, proporcionaria economia de saúde a longo prazo. O vereador **Elan Alencar** considerou enriquecedor para o parlamento a explanação da representante do IDE, e falou que a Câmara iria alinhar junto às secretarias municipais medidas que garantissem o cumprimento desse programa do governo federal em nível local. Ele também destacou a preocupação e o empenho do Poder Legislativo Municipal com os hábitos alimentares, de tal forma que estava em andamento uma lei sobre a regionalização da merenda escolar, proposta pelo vereador Lissandro Breval. Tal medida, após ser aprovada, implicaria a regionalização da produção, garantindo produtos destinados a merenda escolar. A seguir, a senhora **Lia Ferreira**, representando o setor de saúde e nutrição da UNICEF/Manaus, após parabenizar a iniciativa de discutir o tema de transição alimentar na Casa Legislativa, elogiou a explanação dos seus antecessores. Ela destacou o último estudo realizado sobre alimentação infantil, por meio do qual foi constatado que houve aumento de anemias em Manaus. Nesse sentido, mencionou que havia diversos desafios a serem enfrentados e que a proposta seria começar a adequar o ambiente escolar, protegendo essa criança de alimentos multiprocessados. Na sequência, a senhora **Sonja Farias** representando Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, inicialmente, lamentou a ausência da SEMED e SEDUC ao debate, devido à responsabilidade partilhada pela secretaria de saúde com os órgãos de educação citados anteriormente. Ela relatou o trabalho de orientação da SEMSA às famílias sobre a importância de uma alimentação adequada e saudável, além de pontuar os programas da secretaria, enfatizando a necessidade de tornar factível e fiscalizadas as legislações vigentes, porque era muito difícil trabalhar esses temas abrangentes sem colaboração. O cenário atual precisava ser mudado. Colocou-se à disposição. Logo depois, da mesma forma, o vereador **Marcelo Serafim** iniciou sua fala lamentando a ausência dos órgãos de educação pela contribuição que eles poderiam dar ao debate. Seguidamente, pontuou sobre a importância do decreto federal sobre alimentação adequada e saudável nas escolas, em andamento. Colocou-se à disposição para construir uma legislação sólida, pois mudar o hábito alimentar era uma questão gradativa. Para o parlamentar, as leis vigentes precisavam ser discutidas e atualizadas. Ao finalizar os trabalhos, o vereador **Elan Alencar** agradeceu a todos e reiterou o compromisso do parlamento na implantação desse decreto. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, vereador **Elan Alencar** agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública, às onze horas e vinte minutos. E, para que conste, eu........ (Rosnice Rivera), secretária da

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde, realizada no dia 08 de agosto de 2024.

Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes a audiência pública.



**Ver. Elan Alencar (DC)**  
Presidente da COMSAU



**Ver. Marcelo Serafim (PSB)**  
Membro

Revisão em 30.09.24  
Antônio José da Silva

